



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

Espécie: Contrato celebrado entre a PREFEITURA DE FLORIANO-PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo Administrativo nº 8707/2011) tem por escopo aditar em 10,52% o valor do contrato nº 019/2012, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO DUTRA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2014

SIGNATÁRIOS: NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (pela Contratante), e LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA – CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA (pela Contratada).



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANÍSIO DE ABREU CNPJ: Anísio de Abreu – Piauí E-
mail: pmanisioabreu@yahoo 06.553.630/0001-70– Fone: (89)
3588-1106 Av. Cap. Manoel Luiz S/Nº – Centro CEP 64780-
000 –.com.br Anisioabreupl2014@gmail.com

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade.

Referente: **CARTA CONVITE 04/2014 (REMARCAÇÃO)**

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e,

Considerando que em razão da necessidade de sanar as falhas encontradas no procedimento licitatório, **CARTA CONVITE Nº 04(REMARCAÇÃO)** ferindo o Art. 22 § 3º da Lei 8.666/93, isto é, não houve o mínimo de 03 (três) convidados, desatendendo a determinação legal, além de ferir o Art.48, I, onde a proposta apresentada não atendeu as exigências do ato convocatório, gerando dessa forma motivos para **ANULAÇÃO** do certame em referência,

RESOLVE:

ANULAR a **CARTA CONVITE Nº 04/2014(REMARCAÇÃO)**.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços de hospedagem de pessoas deste município em pensão em Teresina, se faz necessário proceder a repetição do referido certame, visando garantir a administração pública municipal uma contratação satisfatória, ou seja, a busca da proposta mais vantajosa para o município de Anísio de Abreu.

Anísio de Abreu, 07 de maio de 2014.

ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal



prefeitura de
ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 055/2014.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: GF II**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Inspeção Animal o Sr. **WVISVALDO PEREIRA DE SOUSA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 06 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 06 de maio de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



Um Governo de Todos,

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 113/2014, de 05 de maio de 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal – Coordenadora de Ensino Fundamental II Matemática e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.168/2010, de 11 de março de 2010, que atualiza e modifica a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, e;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Ensino Fundamental II Matemática**, símbolo GFD V, conforme designação abaixo:

I – Coordenadora de Ensino Fundamental II Matemática

MARIA DO AMPARO SOARES CAMPOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas, Estado do Piauí, em 05 de maio de 2014.

JOSIEL BATISTA DA COSTA
Prefeito Municipal

Orgânica do Município

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos cinco dias do mês de maio de dois mil e catorze de acordo com a Lei

FRANCISCO MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR
Assessor de Expediente e Atas Oficiais